Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
06/10/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/09/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 514 , DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais Giacobo (PL), Nelsinho Padovani (União Brasil), Sargento Fahur (PSD), Dirceu Sperafico (PP), Diego Garcia (Republicanos), Felipe Francischini (União Brasil), solicitando providências, no sentido de viabilizar recursos financeiro para a construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no lote 0023 quadra 0013, situado na rua Altemar Dutra Leste, 361, no bairro Morumbi.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de setembro de 2025.

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Contador Mazutti
Vereador/PL

Cabral
Vereador/PL

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressista

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa

O Município de Cascavel tem apresentado expressivo crescimento demográfico, especialmente na região do Bairro Morumbi, onde novos empreendimentos habitacionais vêm sendo implementados, como o programa "Minha Casa Minha Vida", que prevê a construção de mais 130 unidades habitacionais. Esse cenário amplia significativamente a demanda por equipamentos públicos de qualidade, em especial na área da educação infantil.

O lote 0023, quadra 0013, localizado na Rua Altemar Dutra Leste, nº 361, é de propriedade do Município e possui área de 3.415,25 m², perfeitamente adequada para a implantação de um novo Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI. A construção desta

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

unidade educacional é fundamental para garantir o acesso das crianças da comunidade a um espaço adequado, seguro e acolhedor, atendendo às exigências pedagógicas e de infraestrutura previstas nas normas do Ministério da Educação.

Atualmente, observa-se que os CMEIs da região estão com suas capacidades já próximas do limite, dificultando a absorção de novas matrículas e gerando listas de espera que comprometem o direito à educação das crianças. Um novo CMEI contribuirá para suprir essa carência, possibilitando a expansão de vagas, a melhoria do atendimento às famílias e a promoção da inclusão social.

Diante disso, justifica-se o encaminhamento do presente expediente aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais Giacobo (PL), Nelsinho Padovani (União Brasil), Sargento Fahur (PSD), Dirceu Sperafico (PP), Diego Garcia (Republicanos), Hermes "Frangão" Parcianello (MDB) e Felipe Francischini (PSL), solicitando providências no sentido de viabilizar recursos financeiros, por meio de emendas parlamentares ou outros instrumentos cabíveis, para a construção do novo Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI no Bairro Morumbi.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA